



EDITAL Nº 006/2016

PROCESSO SELETIVO

“REMATRÍCULAS CMPB”



O **CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA - ICAC**, organização social da cultura, amparado na lei municipal 9.226/97, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e das metas previstas no contrato de gestão 3190/2015, firmado com a Fundação Cultural de Curitiba, abre inscrições para seleção **EDITAL Nº 007/2016 – “Processo de Rematrículas do CMPB de Curitiba - 2º Semestre de 2016”**, que tem por finalidade rematricular alunos nos cursos livres ofertados de acordo com o **Calendário Letivo 2016** do **CMPB**.

I – DO OBJETO DO EDITAL

Serão conduzidos à rematrícula aos cursos livres ofertados pela instituição os alunos devidamente matriculados e aprovados por meio da **Equipe de Professores do Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba** e que atendam aos requisitos deste edital, bem como aos critérios estabelecidos pelos professores credenciados do **CMPB**.

II – DOS HABILITADOS

Poderão efetuar a rematrícula os **alunos devidamente matriculados no CMPB** e que estejam em dia com suas obrigações acadêmicas junto à instituição. Não poderão realizar a rematrícula alunos que estejam inadimplentes com qualquer parcela relativa ao semestre anterior ao objeto deste edital.

IMPORTANTE: Todas as parcelas deverão encontrar-se quitadas até 10 de junho de 2016.

II – DO PROCESSO

As rematrículas ocorrerão de forma presencial na **Secretaria de Cursos do CMPB** no período de **13 a 17 de junho de 2016** com atendimento das **9h às 18h** por meio de senhas. A entrega de senhas se dará até às 17h00.

No ato da rematrícula o aluno deverá:

- firmar e receber sua cópia do contrato;
- apresentar cópia do comprovante de endereço atualizado (caso tenha havido alteração de endereço);
- apresentar 02 fotos para carteirinha, no caso de alunos previamente comunicados ou 01 foto no caso de alunos não comunicados previamente;
- receber o boleto(s) referente taxa(s) de rematrícula no valor de **R\$ 25,00 e com vencimento. 20/06/2016.**

IMPORTANTE: Serão considerados efetivamente rematriculados os alunos que tenham firmado contrato e efetuado o pagamento da taxa dentro do vencimento.



EDITAL Nº 006/2016

PROCESSO SELETIVO

“REMATRÍCULAS CMPB”



III – DAS MENSALIDADES

O vencimento das parcelas do 2º semestre de 2016 se dará da seguinte forma:

1ª Parcela	10/07/2016
2ª Parcela	10/08/2016
3ª Parcela	10/09/2016
4ª Parcela	10/10/2016
5ª Parcela	10/11/2016

IMPORTANTE: É de responsabilidade do aluno a quitação dos débitos mensais nas datas estipuladas. Em caso de desistência do curso o aluno deverá efetuar o trancamento da matrícula a fim de evitar a cobrança dos débitos. **Alunos inadimplentes do CMPB ficam impedidos de efetuar novas matrículas até a liquidação total dos valores pendentes.**

IV - DOS VALORES DOS CURSOS

MODALIDADE	VALOR TOTAL	PARCELAS	MENSAL
Instrumentos (exceto Clarinete) e Canto	R\$ 450,00	5X	R\$ 90,00
Prática de Viola Caipira	R\$ 450,00	5X	R\$ 90,00
Clarinete	R\$ 650,00	5X	R\$130,00
Todas as Disciplinas Teóricas	R\$ 200,00	5X	R\$ 40,00
Práticas de Conjunto Samba, Choro e MPB	R\$ 200,00	5X	R\$ 40,00

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As aulas no Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba acontecem de **segunda a sábado**, conforme calendário que será entregue no primeiro dia de aula juntamente com o **Manual do Aluno** e tem início em **25 de julho de 2016**.

A rematrícula por si não garante a participação sendo que a falta ou irregularidade de qualquer dos documentos, acima listados, desclassificará o candidato.



EDITAL Nº 006/2016

PROCESSO SELETIVO

“REMATRÍCULAS CMPB”



O aluno rematriculado aceita de forma irrestrita as normas e condições estabelecidas sendo que o ato de inscrição implica na aceitação integral e irrestrita do estipulado no presente Edital.

O Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba reserva-se o direito, por razões pedagógicas, de alterar a grade e o conteúdo dos cursos ofertados

Havendo razões superiores o ICAC poderá revogar o presente Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Instituto Curitiba de Arte e Cultura – ICAC e qualquer dúvida deverá ser dirigida à Secretaria de Cursos do CMPB, telefone 3321-3315.

Curitiba, 16 de maio de 2016.

MARINO GALVÃO JUNIOR

Presidente do Instituto Curitiba de Arte e Cultura